

Acto n.º 16 de 22 de Julho de 1920

Porua effectiva a nomeação do vice-intendente.

Intendente Municipal de Erichim,
no uso das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 8 da
Lei Organica Municipal.

Considerando que não tendo dentro do prazo
que lhe foi marcado, de 20 dias, a maioria dos electores
do Municipio, representados em numeroal foi escripta, ao
Intendente, sobre a nomeação do vice-intendente.

Resolve:

Art. 1.º Poruar effectiva o acto no 14 de 21 de
Junho do corrente anno que nomea Vice-intendente
Municipal, o Sr. Conde Celestino Brito de Sousa
Franco.

Art. 2.º Reorganize-se as disposições em contrario:
Registre-se e publique-se para os devidos fins.
Intendencia Municipal de Erichim, em Boa Vista 22
de Julho de 1920.

Quarta-feira, 22 de Julho de 1920.